

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG n.º 06/2023

Dispõe sobre a oferta de componentes curriculares em regime de intensivo para 2023.2 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Poderão ser ofertados componentes curriculares em regime de intensivo no âmbito dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, de acordo com sua Matriz Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2.º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3.º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento dos componentes curriculares e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

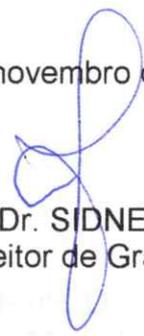
Art. 4.º Serão ofertados os seguintes componentes curriculares em regime intensivo no 2.º Semestre Letivo de 2023, conforme segue:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Libras Professor(a): Raquel Maria Cardoso Pedroso	35	3.ª Fase Noturno	17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29/1/2024.
Psicologia	Psicologia Jurídica Professor(a): Andreia Martins	60	10.ª Fase A Noturno	4, 5, 11, 12, 13 e 16/12/2023 (matutino); 18, 19, 20 (matutino e vespertino) 22, 23, 24, 25, 26, 27 (matutino e vespertino) e 29/1/2024.
Sistemas de Informação	Teste de Software Professor(a): Simone Erbs da Costa	35	8.ª Fase Noturno	17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29/1/2024.



Art. 5.º Os períodos de oferta dos componentes curriculares em regime intensivo, somente, poderão ser alterados com prévia anuência da Pró-Reitoria de Graduação.

Brusque, 10 de novembro de 2023.



Prof. Dr. **SIDNEI GRIPA**
Pró-Reitor de Graduação

Publicada na UNIFEBE em 10 de novembro de 2023.